# Diário Oficial




# Município de Nova Aliança

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 476

# MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3
Portarias ..... 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

***"DECRETA HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, DURANTE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR."***

**REGINALDO FAJAN**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

**Artigo 1º**. – Em virtude do recesso legislativo, onde o volume de atividades da Câmara Municipal diminui de forma considerável, e que a redução do horário de expediente e atendimento desta Casa Legislativa trará uma redução dos gastos de recursos públicos de forma a atender o principio da economicidade sem prejudicar os trabalhos legislativos, estabelece novo horário de expediente que será das 08:00 às 11:30 horas.

**Artigo 2º**. – A vigência deste Decreto será no período de 03 de JANEIRO à 31 de JANEIRO de 2024, findo este prazo fica reestabelecido o horário normal de expediente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 03 de janeiro de 2024.

REGINALDO FAJAN
Presidente da Câmara

**Portarias**

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

## PORTARIA nº 001/2024

De 04 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre designação da Comissão de Licitação

REGINALDO FAJAN, presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Ficam designados, FABIO BARBOSA ROMERO, RG. 21.728.256-8, DEVAIR AMADOR FERNANDES RG 26.819.015-X e LUCIA HELENA GUILHERMITI, RG. 26.348.312-5 para comporem a Comissão de Licitação Permanente da Câmara Municipal para o exercício de 2024, a partir desta data, sob a presidência do primeiro nomeado.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 04 de janeiro de 2024.

REGINALDO FAJAN
Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900


## PORTARIA Nº 02/2024

**REGINALDO FAJAN**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a presente **Portaria:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada comissão para acompanhar a execução orçamentária e de demais políticas públicas durante o exercício de 2024, composta pelos servidores abaixo qualificados:

- **Fábio Barbosa Romero, Diretor Administrativo, RG nº. 21.728.256-8 SSP/SP e CPF nº. 121.683.148-37;**
- **Lucia Helena Guilhermite, Secretária Geral, RG. nº 26.348.312-5 SSP/SP e CPF. nº. 272.017.158-10;**
- **Devair Amador Fernandes, Procurador Jurídico, RG. nº 26.819.015-X SSP/SP e CPF. 184.479.808-98.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança-SP, 04 de janeiro de 2024.

**REGINALDO FAJAN**
**PRESIDENTE**